EXPEDIDO
Ofício nº 348 / 2025
Em: 02 / 04 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 349 / 2025
Em: 02 / 04 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 09:00 hs. Em: 01 / 04 / 2025
Camilo Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 201 /2025.
[Do Vereador José Pereira]

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04 / 04 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Exmo. Prefeito Municipal, André Luís Almeida Coutinho e ao Ilmo. Secretário de Saúde, Alexandre César da Cruz Lima**, solicitando a extensão do projeto Cabe Mais Saúde para os bairros de Intermares e Recanto do Poço.

Edição Intermares beneficiando: Bela Vista, Ponta de Campina, Poço, Amazônia Park.

Edição Recanto do Poço beneficiando: Portal do Poço, Camboinha, Manguinhos.

A solicitação visa a realização de um mutirão de promoção à saúde, oferecendo exames, consultas e procedimentos gratuitos, garantindo assim o acesso da população dessas áreas a serviços essenciais.

JUSTIFICATIVA

A ampliação do projeto Cabe Mais Saúde é de grande importância, especialmente considerando que muitos cidadãos enfrentam uma rotina de trabalho intensa e não conseguem agendar consultas e exames durante a semana, o que compromete o seu cuidado médico. A realização de mutirões de saúde nos finais de semana possibilitaria que essas pessoas, que não têm disponibilidade durante a semana, tivessem a chance de realizar exames, consultas e procedimentos de forma mais acessível.

Além disso, é sabido que a demanda por serviços de saúde tem aumentado significativamente, e a ampliação do projeto Cabe Mais Saúde pode contribuir de maneira efetiva para a redução dessas filas e a melhor organização dos atendimentos, proporcionando um alívio para o sistema público de saúde e oferecendo um atendimento mais ágil e de qualidade à população.

Sem mais para o momento reitero votos de cordialidade e respeito.

Plenário Fernando Macedo, em 1º de abril de 2025

Vereador Pereira
Avante

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/1c455e4b-055e-46ad-af72-c2920acc5fb2